



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

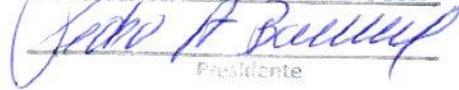
1125

Pedido de Providências Nº 143/2022

Câmara Municipal de Campo Largo - PR

APROVADO

Sala das Sessões 17/ outubro /22


Pedro A. Beraldo
Presidente

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO, Vereador, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante aos demais Vereadores desta Casa de Leis, solicitar a aprovação do presente pedido, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, ao Poder Executivo deste Município requerendo, **PARA QUE SEJA CRIADO AÇÕES DE INCENTIVO ÀS EMPRESAS LOCAIS, PARA A CONTRATAÇÃO DE JOVENS QUE BUSCAM O PRIMEIRO EMPREGO NO MERCADO DE TRABALHO DE NOSSA CIDADE.**

Tal solicitação visa incentivar, bem como, atrair, a contratação, por parte das empresas campolarguenses, àqueles que buscam o primeiro emprego e não possuem experiência de trabalho no mercado atual.

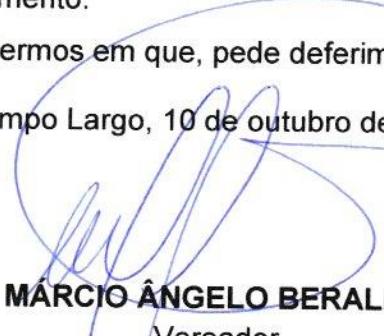
A Lei Municipal nº 2.821, de 26 de julho de 2016, que “Dispõe sobre a reserva de vagas para o primeiro emprego nas empresas que recebam incentivo fiscal no Município de Campo Largo e dá outras providências”, vem de encontro a mecanismos de ações que a Administração Pública poderia colocar em prática.

Outra Lei Municipal indicada para colaborar com iniciativas desta natureza, é a Lei nº 3.468, de 29 de junho de 2022, cuja súmula: “Institui no Município de Campo Largo a Semana Municipal do Primeiro Emprego a ser realizada anualmente, no mês de abril”, visa levantar essa questão aos empregadores que estão na dúvida quanto a contratar seus colaboradores com experiência, ou quem necessita de uma oportunidade para ingressar no mercado de trabalho.

Sabemos do poder Executivo em atender os clamores da população em questão desta natureza, e sabemos da sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nosso agradecimento.

Termos em que, pede deferimento.

Campo Largo, 10 de outubro de 2022.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Vereador